

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO****6303971-0****Substituição de ART 6303791-6****1. Responsável Técnico****CLARICE VANETE TUMELERO NIEDERMAIER**

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2515059260
Registro: 139652-1-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS

Registro: 042834-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Flor do Sertão

Endereço: Rua São Ricardo

Complemento: centro

Cidade: FLOR DO SERTAO

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.500,00

CPF/CNPJ: 01.566.621/0001-08
Nº: 575

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89878-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Flor do Sertão

Endereço: Avenida Flor do Sertão

Complemento: centro

Cidade: FLOR DO SERTAO

Data de Início: 22/08/2017

Data de Término: 05/09/2017

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 01.566.621/0001-08
Nº: 696

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89878-000

4. Atividade Técnica

Projeto	Memorial Descritivo	Dimensão do Trabalho:	Unidade(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores		5,00	Unidade(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Saídas de Emergência		4,00	Unidade(s)
Plano de Ação Emergencial - PAE em Edificação		2.557,85	Metro(s) Quadrado(s)
Central de Gás em Edificações		1,00	Unidade(s)
Sistema Preventivo de Incêndio - Rede de Hidrantes		3,00	Unidade(s)
Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos	Orçamento	228,90	Metro(s) Quadrado(s)
Edificação de Materiais Mistos e/ou Especiais Para Fins Diversos	Orçamento	2.373,74	Metro(s) Quadrado(s)
Rede Hidrossanitária	Orçamento	228,90	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Projeto de reforma e ampliação do Centro de eventos Municipal, com preventivo por extintores, saídas de emergência, abrigo para o gás (P-13 kg), plano de emergência e Rede de hidrantes, A:2.557,85 m².

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAO - 6

8. Informações. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 05/09/2017:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 81,53 VENCIMENTO: 15/09/2017

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 05 de Setembro de 2017

CLARICE VANETE TUMELERO NIEDERMAIER

753.723.399-34

Contratante: Município de Flor do Sertão

01.566.621/0001-08